



PROPOSTAS EM PROL DE IGUALDADE DE GÊNERO PARA CANDIDATOS E CANDIDATAS NAS ELEIÇÕES DE 2022

CONSIDERANDO

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, entre os quais estão o apoio e o respeito à proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente, bem como com a sua não participação em violações destes direitos;

CONSIDERANDO

O princípio da dignidade da pessoa humana, o valor social do trabalho, a proibição de todas as formas de discriminação e o direito à saúde e à segurança no trabalho (artigos 1º, inc. III e IV; 3º, IV; 6º; 7º, inc. XXII; 37 e 39, § 3º; 170, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO

A Convenção Interamericana sobre Toda Forma de Discriminação e Intolerância; a Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, a Convenção no 111 da OIT e os Princípios de Yogyakarta; A ANAFE, PELA SUA COMISSÃO DA MULHER, RESOLVE APRESENTAR AS SEGUINTE PROPOSTAS DE GOVERNO EM PROL DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.

Transformar a licença-maternidade em licença-parental, com igual tempo de afastamento para homens e mulheres, de pelo menos seis meses, e com jornada de vinte horas semanais por período adicional de seis meses.



Criar mais vagas em creches e ampliar a rede de creches em tempo integral e com horários adaptados às necessidades de pais e mães que tenham horários de trabalho não convencionais, inclusive noturnos.

Ampliar seguro-desemprego para grávidas e mães que estão amamentando, durante todo o período de gravidez e aleitamento.

Promover isonomia salarial.

Incentivar produção de ciência e de tecnologia por mulheres.

Estimular reforma política que estabeleça possibilidade de voto em lista fechada nos partidos, na qual haverá “paridade de gênero”.

Trabalhar intensamente com o ensino da educação sexual nos currículos escolares, para permitir um desenvolvimento psicossocial equilibrado das relações entre homens e mulheres desde a infância e adolescência, marcado pela autorregulação e educação não repressiva, chaves para o desenvolvimento de uma sociedade livre de hierarquias de gênero e outros padrões autoritários de relações sociais.

Apoiar as políticas públicas para garantir acesso à higiene menstrual, assegurando dotação orçamentária específica para o cumprimento da Lei n. 14.214/2021.

Combater a violência contra mulheres e crianças, mediante parceria com diversos órgãos e instituições, inclusive religiosas, enfatizando: o acolhimento e reconhecimento da palavra da vítima; divulgação e asseguramento dos direitos da mulher e punição do agressor.

Priorizar cursos, acompanhamento psicológico e rodas de conversa para homens por meio de parcerias no mercado de trabalho, estimulando, inclusive, que a educação escolar seja direcionada para a formação de pessoas mais respeitadas e conscientes da impossibilidade de se agredir mulheres e crianças.

Promover a paridade nos cargos do Poder Executivo.

Ajudar a implementar um Sistema Nacional de Cuidado e de Responsabilidade que busque reconhecer e reduzir a carga de tarefas de cuidado das mulheres, seja estimulando horários de trabalho mais flexíveis, seja impulsionando que homens possam assumir mais seu papel como pais e cuidadores da casa, seja reconhecendo o tempo dedicado ao cuidado como trabalho e recompensando-o, inclusive para fins previdenciários.

Estimular o acesso ao ensino superior público para mulheres, com especial atenção para as mães com filhos pequenos, sobretudo as mães-solo (subvenções com passagens; prioridade em creches; locais de cuidado nas universidades, como berçários com cuidadores).

Providenciar amplo acesso ao planejamento familiar, com programas de fornecimento de contraceptivos e ampla garantia do direito ao aborto seguro nos casos permitidos.